



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Aprovar a presidência interina do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **10 de julho de 2023**, às 13h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

Considerando a justificativa de ausência da Presidente Juliana Alves Máximo e da Vice-Presidente Valéria Medeiros, entre os dias 17/07/2023 à 23/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Jennifer Thays Chagas Teixeira como presidente interina do CMDCA entre os dias 17/07/2023 à 23/07/2023;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 41, de 26 de abril de 2023.

Toledo, 10 de julho de 2023.

VALÉRIA MEDEIROS
Vice-Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 13 de julho de 2023, Edição nº 3.619, página 15.](#)